



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Dezembro de 2005



Série

Número 249

7.º Suplemento

Sumário

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CALHETA
ALVES & SARDINHA, LDA.**
Alteração do pacto social

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS
CRISTOVÃO & SOUSA, LDA.**
Nomeação de secretário e secretário suplente
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL
ACADÉMICO MARÍTIMO MADEIRA ANDEBOL, SAD.**
Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscal
Renúncia de administrador

EMACHO - EMPRESA IMOBILIÁRIADA MADEIRA, S.A.
Alteração do pacto social

FERREIRA NUNES TÁXIS - UNIPESSOAL, LDA.
Alteração do pacto social
Renúncias de gerentes

FERREIRA & SOARES, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

FIGUEIRACÂMARA & C.ª, LDA.
Alteração do pacto social
Renúncia de gerentes
Nomeação de gerentes

FORMA - GABINETE DE PROJECTOS, LDA.
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

GEST - INDCOM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PASTELARIA, LDA.
Alteração do pacto social

JARDIM & JARDIM, LDA.
Prestação de contas do ano de 2003

MICROMADEIRA - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA.
Alteração do pacto social

**TECNOROCHA - SOCIEDADE DE ESCAVAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS, S.A.,
E TECNIBRAVA - CONSTRUÇÕES E OBRAS TÉCNICAS, LDA.**
Projecto de fusão

THE MADEIRA MADEIRASUPPLY COMPANY, LIMITADA
Prestação de contas do ano de 2003

ZERERINO FERNANDES - SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Nomeação de gerente

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE PORTO MONIZ
PORTO CALHAU - SERVIÇOS TURÍSTICOS, LDA.
Contrato de sociedade

SANDRA & VITALINO, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE PORTO SANTO
COLOMBO'S BEACH E SPA RESORT - EXPLORAÇÃO DE HÓTEIS E
CONDOMÍNIOS TURÍSTICOS, LDA.
Alteração do pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE RIBEIRA BRAVA
HIDROESTÁTICA AMORIM - COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRAULICO, LDA.
Alteração do pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE SANTA CRUZ
ANÍBALQUINTAL - UNIPessoAL, LDA.
Alterações do pacto social
Renúncia de gerente

AVILAGOA - SOCIEDADE AVÍCOLA DE LAGOA, LDA.
Renúncia de gerentes
Cessações de funções de gerentes
Alteração do pacto social

ILHAFARMA - FARMÁCIA, LDA.
Alteração do pacto social

INTERMENDES - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO CANIÇO,
LDA.
Prestação de contas do ano de 2004

JOÃO GONÇALO DA COSTA, LIMITADA
Alteração do pacto social

JONAS ASCENÇÃO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

PENTÁGONO - GABINETE DE CONTABILIDADE, LDA.
Alteração do pacto social

TOTALBRITAGEM - BENS E SERVIÇOS PARAINDÚSTRIA E INERTES, S.A.
Prestação de contas do ano de 2004

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE SANTANA
JÓ E MITO - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, LIMITADA
Dissolução e encerramento da liquidação de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DACALHETA

ALVES & SARDINHA, LDA.

Número de matrícula: 00114/981124;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511111622;
Número de inscrição: 09;
Número e data da apresentação: 04/050623

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que, em referência à sociedade em epígrafe, foi depositada a escritura, onde consta a alteração dos artigos 1.º e 3.º que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "Alves & Sardinha, Lda.", e continua com a sua sede ao Sítio da Ribeira Funda, freguesia do Estreito da Calheta, concelho da Calheta.
Parágrafo único - Mantém-se.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, compra de imóveis para revenda, promoção imobiliária, arrendamento e subarrendamento de imóveis, administração de imóveis por conta de outrem, manutenção e conservação de zonas verdes, serviços de limpeza e gestão de condomínios.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta.

Calheta, aos 29 de Junho de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE CÂMARA DE LOBOS**

CRISTOVÃO & SOUSA, LDA.

Número de matrícula: 00109/920811;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511049285;
Número de inscrição: 07/08;
Número e data da apresentação: 12-13/20051028

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.ª Ajudante destacada:

Certifica que foi depositada a acta onde consta a designação para o cargo de Secretário efectivo da sociedade: Pedro Lemos Carvalho e para o cargo de Secretário suplente: Susana Covaneiro Enes - por deliberação de 06 de Dezembro de 2004 e certifica ainda que foi depositada a acta, lavrada no dia 03 de Janeiro de 2005, onde consta que a sociedade, em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação.

Câmara de Lobos, 4 de Novembro de 2005.

AAJUDANTE DESTACADA, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DO FUNCHAL**

ACADÉMICO MARÍTIMO MADEIRAANDEBOL, SAD.

Número de matrícula: 07128/990415;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511131950;
Número de inscrição: 06 e 07;
Número e data da apresentação: Ap. 05 e 06/041126

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação dos membros das Administração e Fiscalização:

Conselho de Administração: - Presidente - Carlos António Freitas Batista; - Vogal - Rodolfo Nuno Gomes Ferreira; - Vogal - Jorge Amaro Gomes Teixeira de Freitas; - Fiscal Único - "Moore Stephens S.R.O.C. representada por José Lopes da Silva; Fiscal Suplente - "A. Gonçalves Monteiro & Associados S.R.O.C." - representada por António Gonçalves Monteiro para o quadriénio 2002/2005.

Funchal, 16 de Maio de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ACADÉMICO MARÍTIMO MADEIRAANDEBOL, SAD.

Número de matrícula: 07128/990415;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511131950;
Número de inscrição: 06 - Av. 02;
Número e data da apresentação: Ap. 06/050707

António Manuel Ribeiro, Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a carta de renúncia do administrador Jorge Amaro Gomes Teixeira de Freitas.

Funchal, 13 de Setembro de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

EMACHO - EMPRESA IMOBILIÁRIADA MADEIRA, S.A.

Número de matrícula: 05567/950317;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511071337;
Número de inscrição: 01 - Av. 01;
Número e data da apresentação: Ap. 11/050614

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 2.º do contrato, que em consequência ficou com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 3 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem sede no Parque Industrial da Zona Oeste (PZO), Lote E 2, na freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.
- 2 - Por deliberação do órgão da administração, a sede social poderá ser mudada para qualquer outro local dentro do concelho do Funchal ou para concelho limítrofe, e criar e extinguir agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação social dentro ou fora do território nacional.

FERREIRA NUNES TÁXIS - UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 08794;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511204981;
Número de inscrição: 01 - Av. 01 e 04;
Número e data da apresentação: Ap. Of. 06 e Ap. 07/050225

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram alterados os artigos 2.º e 8.º do contrato, que em consequência ficaram, com a redacção que junto, em anexo.

Certifico ainda a renúncia dos gerentes Maria Helena da Silva Ferreira Nunes - e de - Carlos Gomes de Freitas, em 050217.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 10 de Março de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SEGUNDO

- 1 - A sociedade tem sede à Rua dos Aranhas, número cinquenta e três, terceiro, S. Pedro, Funchal.
- 2 - Mantém-se.

OITAVO

- 1 - Agerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a qual poderá não ser remunerada conforme for decidido pelo sócio único.
- 2 - Ficam desde nomeados gerentes, o sócio Manuel Pereira e o não sócio José Fernando Gonçalves Rodrigues Coelho, casado, residente no Bairro da Ajuda, Bloco Dois, segundo, esquerdo, S. Martinho, Funchal.
- 3 - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente em participação nos lucros da sociedade.

4 - A sociedade fica validamente vinculada com a intervenção do gerente Manuel Pereira.

FERREIRA NUNES TÁXIS - UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 08794;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511204981;
Número de inscrição: 04 - Av. 01;
Número e data da apresentação: Ap. Of. 08/050621

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura, onde consta a renúncia do gerente Manuel Pereira, em 050517.

Funchal, 1 de Agosto de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FERREIRA & SOARES, LDA.

Número de matrícula: 01948;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001533;
Data do Depósito: PC. 320/040629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Funchal, 8 de Março de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

FIGUEIRACÂMARA & C.ª, LDA.

Número de matrícula: 03383/860410;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511017685;
Número de inscrição: 16; 20; Av. 01 - 14 e 19;
Número e data da apresentação: Ap. 14; 15 - 16; 17 e 18/050513

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que alterado o artigo 4.º do contrato referente ao capital social o qual foi aumentado de 99.759,58 euros para 218.000 euros do que em consequência fica com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Certifico ainda que os gerentes Michael Tony Ferreira Morte e Charles Emanuel Ferreira Morte, renunciaram à gerência desde 10/10/2002;

E foram ainda nomeados como gerentes: Mário Gomes Rei e Nita Maria de Gouveia, desde 10/10/2002.

Funchal, 9 de Junho de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

QUARTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é no montante de DUZENTOS E DEZOITO MIL EUROS, e está representado em duas quotas de igual valor nominal de cento e nove mil euros, pertencendo uma, a cada um dos sócios, Mário Gomes Rei e Nita Maria de Gouveia.

FORMA - GABINETE DE PROJECTOS, LDA.

Número de matrícula: 03731;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511030738;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 02/050704

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 4 de Julho de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

GEST - INDCOM - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PASTELARIA, LDA.

Número de matrícula: 08022/010208;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511179405;
Número de inscrição: 01 - Av. 01 - 06 e 07;
Número e data da apresentação: Ap. 12 - 14 e 15/050131

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da escritura de que consta a renúncia da gerente Marina Correia Coito Rebelo - e - que foi aumentado o capital social para 143.000,00 euros e que foram alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, e 9.º, do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Fevereiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

PRIMEIRO

A sociedade adopta a denominação "GEST - INDCOM - COMÉRCIO E INDÚSTRIADE PASTELARIA, LDA." e tem a sua sede à Rua de Santa Quitéria, Centro Comercial Madeira Shopping, loja mil e sete, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal.

SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de pastelaria, importação e exportação de produtos alimentares, restauração e indústria de pastelaria e seus derivados.

TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de cento e quarenta e três mil euros e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de oitenta e cinco mil e oitocentos euros ao sócio Hélder Fernando Ribeiro da Silva, e
- uma do valor nominal de cinquenta e sete mil e duzentos euros à sócia Maria Goreti Gonçalves.

QUARTO

- 1 - Agerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em Assembleia Geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.
- 2 - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

- 3 - Ficaram desde já nomeados gerentes os sócios Hélder Fernando Ribeiro da Silva e Maria Goreti Gonçalves e
- 4 - Para vincular a sociedade é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

NONO

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante de trezentos mil euros.

JARDIM & JARDIM, LDA.

Número de matrícula: 05000;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511055633;
Data do Depósito: P.C. 323/040629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Funchal, 8 de Março de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MICROMADEIRA - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA.

Número de matrícula: 06567/980102;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511100450;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 11/0501031

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º, 2.º, e 5.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Fevereiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

PRIMEIRA
Firma

A sociedade adopta a firma "Micromadeira - Soluções Informáticas, Lda." e continua com a sua sede à Rua dos Aranhas, número vinte, primeiro esquerdo, nesta cidade do Funchal.

SEGUNDA
Objecto

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços, consultadoria e programação em informática, comercialização de software e hardware, periféricos, consumíveis e outros acessórios informáticos, bem como equipamentos na área de telecomunicações, aluguer de equipamentos informáticos, venda e instalação de centrais telefónicas, formação.

QUINTA
Gerência

- 1 - Agerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.
- 2 - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

- 3 - Fica desde já nomeado gerente o sócio Pedro Marcelino Velosa Freitas da Silva.

- 4 - A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente nomeado.

TECNORROCHA - SOCIEDADE DE ESCAVAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS, S.A. E TECNIBRAVA - CONSTRUÇÕES E OBRAS TÉCNICAS, LDA.

Número de matrícula: 10031/040511 e 10063/040526;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511024681;
Número de inscrição: 14 e 27;
Número e data da apresentação: Ap. 0 1/050616

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositado o Projecto de Fusão das sociedades em epígrafe.

Funchal, 16 de Agosto de 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

THE MADEIRA SUPPLY COMPANY, LIMITADA

Número de matrícula: 00298/19201002;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511010931;
Data do Depósito: 2004.06.30, P.C. n.º 13

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Funchal, 8 de Março de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ZERERINO FERNANDES - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 10217/040921;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511244307;
Número de inscrição: Av. 01 - 02;
Número e data da apresentação: Ap. 05/050511

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do gerente Octávio Cabral de Brito, solteiro, maior.

Funchal, 16 de Maio de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE PORTO MONIZ

PORTO CALHAU - SERVIÇOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00069/20050104;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511250061;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: AP. 02/20050104

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURINHO, 2.ª Ajudante em substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que entre José Francisco Delgado Nunes e Rubina Márcia Jardim Gonçalves Nunes, foi constituída uma Sociedade Comercial por quotas denominada "PORTO CALHAU - SERVIÇOS TURÍSTICOS, LDA." que se rege pelo contrato anexo:

ARTIGO PRIMEIRO

- 1 - A sociedade adopta a denominação "Porto Calhau - - Serviços Turísticos, Lda."
- 2 - A sociedade tem a sua sede à Vila do Porto Moniz, freguesia e concelho do Porto Moniz.
- 3 - Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a exploração de estabelecimentos hoteleiros, exploração de restaurantes, estabelecimentos de bebidas e similares de hotelaria. Prestação de serviços relacionados com a actividade.

ARTIGO TERCEIRO

- 1 - O capital social é de cinco mil euros encontra-se integralmente realizado em dinheiro e está representado em duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencendo uma a cada um dos sócios José Francisco Delgado Nunes e Rubina Márcia Jardim Gonçalves Nunes.
- 2 - Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante de quinhentos mil euros (desde que a chamada seja deliberada por maioria dos votos representativos de todo o capital social).
- 3 - Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO QUARTO

- 1 - Agerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.
- 2 - A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.
- 3 - A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.
- 4 - Ficam desde já nomeados gerentes, os sócios José Francisco Delgado Nunes e Rubina Márcia Jardim Gonçalves Nunes.

ARTIGO QUINTO

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO SEXTO

A cessão de quotas é condicionada se para estranhos ao consentimento prévio da sociedade que, em primeiro lugar e os sócios em segundo poderá optar pelo exercício do direito de preferência, a exercer no prazo de trinta dias.

ARTIGO SÉTIMO

- 1 - A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:
 - a) por acordo com o respectivo titular;
 - b) quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
 - c) quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;
 - d) no caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
 - e) quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
 - f) por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
 - g) por exoneração ou exclusão de um sócio; e
 - h) quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.
- 2 - Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.
- 3 - Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.
- 4 - Se por falecimento de um sócio, nos termos da alínea d) do número um deste artigo, a respectiva quota não for amortizada no prazo de noventa dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO OITAVO

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral

Conservatória do Registo Comercial de Porto Moniz, em 15 de Fevereiro de 2005.

A2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SANDRA & VITALINO, LDA.

Número de matrícula: 00070/20050112;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511250436;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: AP. 01/20050112

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURINHO, 2.ª Ajudante em substituição legal do Conservador desta Conservatória:

Certifica que entre Vitalino Fernandes e Sandra Maria de Sousa Martins Fernandes, foi constituída uma Sociedade Comercial por quotas denominada "SANDRA & VITALINO, LDA.", que se rege pelo contrato anexo:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "SANDRA & VITALINO, LDA."

Artigo 2.º

- 1 - A sede da sociedade é na Vila, freguesia e concelho do Porto Moniz.

- 2 - A gerência pode mudar a sede da sociedade para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 3.º

Asociedade tem por objecto actividades hoteleiras, incluindo exploração de restaurantes e bares, compra e venda de artigos regionais (artesanato).

Artigo 4.º

O capital social é de cinco mil euros, encontrando-se totalmente realizado em dinheiro e representado por duas quotas, que pertencem:

- uma do valor nominal de três mil euros, ao sócio, Vitalino Fernandes; e
- uma do valor nominal de dois mil euros, à sócia, Sandra Maria de Sousa Martins.

Artigo 5.º

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e não remunerada, compete a sócios ou não sócios, eleitos em assembleia geral.
- 2 - Ficam, desde já, nomeados gerentes os sócios, Vitalino Fernandes e Sandra Maria de Sousa Martins Fernandes.
- 3 - Asociedade fica validamente obrigada com a assinatura de um gerente.

Artigo 6.º

A cessão de quotas para estranhos, carece de prévio consentimento da sociedade, reservando esta, em primeiro lugar, e os sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

Artigo 7.º

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares até ao montante de duzentos mil euros.

Artigo 8.º

A sociedade poderá participar em outras sociedades, de qualquer tipo e objecto, e ainda que reguladas por leis especiais, bem como em consórcios e agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 9.º

Em caso de penhora, arresto ou outra forma de apreensão judicial de qualquer quota, a sociedade pode amortizá-la pelo valor que a mesma tiver segundo o último balanço legalmente aprovado.

Conservatória do Registo Comercial de Porto Moniz, em 15 de Fevereiro de 2005.

A2.ª AJUDANTEEM SUBSTITUIÇÃOLEGAL, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE PORTO SANTO**

**COLOMBO'S BEACH E SPA RESORT- EXPLORAÇÃO DE
HÓTEIS E CONDOMÍNIOS TURÍSTICOS, LDA.**

Número de matrícula: 00179/030829;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511229461;
Número de inscrição: Av. 01 ao 01;
Número e data da apresentação: Ap. 5/20050107

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante destacado:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato, que em consequência ficou, com a redacção que junto em anexo:

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, 30 de Janeiro de 2005.

O 2.º AJUDANTEDESTACADO, Assinatura ilegível

Artigo 1.º
Tipo, denominação

A sociedade tem o tipo de sociedade por quotas e a denominação, "Colombo's Beach & SPA Resort - Exploração de Hóteis e Condomínios Turísticos, Lda."

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DARIBEIRABRAVA**

**HIDROESTÁTICA AMORIM - COMÉRCIO DE MATERIAL
HIDRÁULICO, LDA.**

Número de matrícula: 00320/17082001;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511192410;
Número de inscrição: 1 - Av. 01;
Número e data da apresentação: 01/20041230

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, a 1.ª ajudante:

Certifica que, foi depositada fotocópia da acta da sociedade em epígrafe, onde consta a alteração da sede da sociedade respeitante e a consequente alteração do artigo 1.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Sede: Estrada da Adega, n.º 152, Campanário, Ribeira Brava

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ribeira Brava, 31 de Janeiro de 2005.

A1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE SANTA CRUZ**

ANÍBALQUINTAL - UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 01008/20011030;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511199333;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 15 e 16/20050124
Sede: Sítio do Porto Novo, Gaula, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital e alterado o pacto social tendo em consequência, o artigo 1.º, 3.º, 4.º e 8.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "Aníbal Quintal, Lda." e continua com a sua sede ao, sítio do Porto Novo, freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz.

2 - Mantém-se.

3 - Mantém-se.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de dez mil euros e está representado em quotas de igual valor nominal de cinco mil euros pertencendo uma a cada um dos sócios, Aníbal Leopoldo Quintal da Mata e José Vicente de Nóbrega Noronha.

Artigo 4.º

- 1 - A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não, pertence a quem for eleito em assembleia geral.
- 2 - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios, Aníbal Leopoldo Quintal da Mata e José Vicente de Nóbrega Noronha.
- 3 - A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global de vinte mil euros, desde que deliberado por maioria.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 28 de Fevereiro de 2005.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

ANÍBALQUINTAL - UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 01008/20011030;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511199333;
Número de inscrição: 02 Av 1 e 04;
Número e data da apresentação: 06 e 07/21102005
Sede: Sítio do Porto Novo, Gåula, Santa Cruz

Fernanda Paula Salvado Ferreira Demétrio Freitas, 2.ª
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que:

Foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções do gerente José Vicente de Nóbrega Noronha por renúncia em 26 de Julho de 2005.

Foi alterado parcialmente o pacto, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 3.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de dez mil euros e está representado por duas quotas de igual valor nominal de cinco mil euros pertencentes ao sócio Aníbal Leopoldo Quintal da Mata.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 15 de Novembro de 2005.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

AVILAGOA - SOCIEDADE AVÍCOLA DE LAGOA, LDA.

Número de matrícula: 00156/820811;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511018185;
Número de inscrição: 10 Av 1, 11 Av 1, 08 Av 1 e 13;
Número e data da apresentação: 03, 04, 05 e 07/18102005
Sede: Sítio da Lagoa, Santo António da Serra, concelho de Santa Cruz

Fernanda Paula Salvado Ferreira Demétrio Freitas, 2.ª
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe que:

Foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de Hugo Mendes Gomes por renúncia de 15 de Julho de 2005;

Foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de Carlos Tomás Fernandes Correia;

Foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerente de José Henrique Ferreira Cunha;

Foi alterado parcialmente o pacto social, tendo em consequência, sido alterados os artigos 1.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º e aditado o art. 11.º do contrato que ficaram com a seguinte redacção:

TERCEIRO

Mantém-se.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com o objecto social diferente do seu, em sociedades reguladas ou não por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, em agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios e associações.

QUINTO

1 - A gerência da sociedade, assim como a sua representação, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, é conferida a um ou mais gerentes, sócios ou não sócios nomeados em assembleia geral.

2 - O exercício do cargo de gerente será dispensado ou não de caução e será com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral.

3 - A gerência não poderá obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como abonações, fianças, letras de favor e outras semelhantes

4 - Fica desde já nomeado gerente o não sócio Dr. Rui Hélder Rodrigues de Freitas, atrás identificado.

5 - Em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, é necessária e suficiente a intervenção de um gerente.

SEXTO

A cessão e divisão de quotas é livre entre sócios, mas dependente do prévio e expresso consentimento da sociedade, se a terceiros, caso em que haverá lugar ao direito de preferência dos sócios, em primeiro lugar, e da sociedade, em segundo.

OITAVO

1 - É permitido à sociedade deliberar a aquisição ou amortização de quotas dos sócios, sempre que se verifique algum ou alguns dos seguintes factos:

- a) Quando entre em acordo com o respectivo titular;
- b) Quando uma quota for onerada pelo respectivo titular sem conhecimento e autorização prévia da sociedade;

- c) Quando for arrolada, arrestada, penhorada ou, de qualquer modo, apreendida judicial ou administrativamente uma quota social;
 - d) Quando, em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou partilha extrajudicial, a quota de um sócio for, total ou parcialmente, adjudicada ao seu cônjuge;
 - e) Início contra o sócio titular de qualquer processo de dissolução, falência, insolvência, ou de protecção de credores e recuperação de empresa;
 - f) Ter havido cessão de quotas com violação ao disposto no artigo sexto;
 - g) Quando algum sócio, por conta própria ou alheia, exercer actividade concorrente com a da sociedade ou vier a ser sócio de responsabilidade ilimitada noutra sociedade, sem expresso consentimento dos outros sócios;
 - h) Interdição do sócio titular;
 - i) Destituição da gerência do sócio titular com base em justa causa.
 - j) Violação ao disposto no contrato de sociedade e incumprimento das obrigações resultantes do pacto, da lei ou de deliberação dos sócios, designadamente a de realização de prestações suplementares.
- 2 - A amortização da quota, que poderá ser total ou parcial atendendo à situação concreta, far-se-á pelo valor da quota segundo o último balanço aprovado, a pagar em três prestações iguais com vencimentos sucessivos a seis, doze e dezoito meses, após a fixação definitiva da contrapartida, não havendo lugar ao pagamento de quaisquer juros.
- 3 - Considera-se realizada a amortização com o depósito efectuado na filial do Funchal da "Caixa Geral de Depósitos, S.A.", à ordem de quem de direito, da primeira prestação referida no número anterior.
- 4 - A quota amortizada figurará como tal no balanço, podendo os sócios deliberar, nos termos legais, a correspondente redução do capital ou o aumento do valor das restantes quotas ou, ainda, a criação de uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou alguns sócios ou a terceiros.

NONO

O lucro de cada exercício terá a aplicação que os sócios livremente deliberarem, não sendo aplicável a limitação do artigo 217.º, número 1, do Código das Sociedades Comerciais.

DÉCIMO PRIMEIRO

- 1 - Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante de quinhentos mil euros, sempre que entendido e aprovado, por maioria, em assembleia geral.
- 2 - Poderão os sócios fazer à sociedade os suprimentos que entenderem e vierem a ser necessários, nos montantes, juros e condições de reembolso que vierem a ser fixados em assembleia geral.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 15 de Novembro de 2005.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

ILHAFARMA - FRAMÁCIA, LDA.

Número de matrícula: 01392/20041027;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511247770;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 16 e 17/20050120
Sede: Estrada João Gonçalves Zarco, n.º 74, Caniço, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital e alterado o pacto social, tendo em consequência os artigos 3.º e 5.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO

- 1 - O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de seis mil cento e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos e está representado em seis quotas que pertencem:
 - Cinco de igual do valor nominal de mil euros pertencendo uma a cada um dos sócios, Marco António Lima Domingues, Tiago Miguel Araújo Maia, Carla Alexandra da Silva Nunes, Ana Carina Rodrigues Boalhosa de Freitas e Gisele Amorim da Silva, e
 - uma do valor nominal de mil cento e cinquenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos ao sócio João Paulo Verde Cerqueira.

2 - Mantém-se.

3 - Mantém-se.

ARTIGO QUARTO

1 - Mantém-se.

2 - Mantém-se.

3 - Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Marco António Lima Domingues, Tiago Miguel Araújo Maia, Carla Alexandra da Silva Nunes, Ana Carina Rodrigues Boalhosa de Freitas, Gisele Amorim da Silva e João Paulo Verde Cerqueira.

4 - Mantém-se.

O texto completo na sua redacção actualizaaa, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 28 de Fevereiro de 2005.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

INTERMENDES - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO CANIÇO, LDA.

Número de matrícula: 00254/870416;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511023324;
Número de inscrição: ;
Número e data da apresentação: P.C. 02/20050609
Sede: Sítio da Vargem, Caniço, Santa Cruz

Fernanda Paula Salvado Ferreira Demétrio Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício 2004.

Santa Cruz, 30 de Junho de 2005.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

JOÃO GONÇALO DA COSTA, LDA.

Número de matrícula: 00779/20000628;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511152892;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 04/20051104
Sede: Sítio da Vargem, Caniço, concelho de Santa Cruz

Fernanda Paula Salvado Ferreira Demétrio Freitas, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterados os Artigos 3.º (capital) e 7.º (gerência) do contrato que ficaram com a seguinte redacção:

TERCEIRA

O capital social é de CINCO MIL EUROS, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo, conforme escrituração, e corresponde à soma de três quotas, que pertencem:

- uma do valor nominal de quatro mil setentos e cinquenta euros, ao sócio, João Gonçalo Soares da Costa; e
- uma valor nominal de cento e vinte cinco euros ao sócio, João Carlos Gomes Costa; e
- uma de igual valor de cento vinte e cinco euros, à sócia, Carolina Sofia Gomes Costa.

SÉTIMA

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada e remunerada ou não, compete a sócios ou não sócios eleitos em assembleia geral.
- 2 - Fica, desde já, nomeado gerente o sócio, João Gonçalo Soares da Costa, e o não sócio, José Gonçalo da Costa, atrás identificado.
- 3 - Asociedade fica validamente obrigada com a assinatura de um gerente.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 15 de Novembro de 2005.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

**JONAS ASCENSÃO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS,
UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 01416/20050119;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511252439;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 07/20050119
Sede: Estrada do Garajau, Edifício Plaza, Caniço, concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que Jonas Duarte Pestana Ascensão constitui a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominagdo de “JONAS ASCENSAO - - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, UNIPessoal, LDA.” e tem a sua sede em Estrada do Garajau, Edifício Plaza, R/C - E, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

§ único - Por simples decisão, a gerência da sociedade poderá transferir a sua sede para outro local, do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, bem como criar ou encerrar filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação social.

Artigo 2.º

Asociedade tem por objecto a MEDIAÇÃO DE SEGUROS.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e de 5.000,00 euros, (1.002.410\$00 escudos) e corresponde a quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio.

Artigo 4.º

Agerência da sociedade, com o sem remuneração, fica a cargo do sócio ou de não sócios conforme for deliberado em assembleia-geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio único.

§ único - Para validamente representar e obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

Artigo 5.º

O sócio único esta autorizado a fazer prestações suplementares de capital a sociedade, ate o montante global correspondente a 100.000,00 EUROS.

Artigo 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei.

Santa Cruz, 28 de Fevereiro de 2005.

AAjudante, Assinatura ilegível

PENTÁGONO - GABINETE DE CONTABILIDADE, LDA.

Número de matrícula: 01013/20011109;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511196636;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 01/200051102
Sede: Sítio da Quinta, Apartamento VIP Loja R1, Caniço, concelho de Santa Cruz

Fernanda Paula Salvado Ferreira Demétrio Freitas, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi alterado o pacto, tendo em consequência, sido alterado o artigo 4.º (gerência) do contrato que ficou com a seguinte redacção:

QUARTO

- 1 - A administração e representação da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta ao gerente.
- 2 - Fica desde já designado gerente o sócio António Duarte Correia de Andrade.

3 - Asociedade fica obrigada com a intervenção do gerente António Duarte Correia de Andrade.

4 - Mantém-se.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 15 de Novembro de 2005.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**TOTALBRITAGEM - BENS E SERVIÇOS PARA A
INDÚSTRIA DE INERTES, S.A.**

Número de matrícula: 00748/20000301;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511151438;
Número de inscrição: ;
Número e data da apresentação: P.C. 01/29102005
Sede: Ribeira de Boaventura, Santa Cruz

Fernanda Paula Salvado Ferreira Demétrio Freitas, 2.^a
Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2004.

Santa Cruz, 15 Novembro de 2005.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE SANTANA**

JÓ E MITO - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, LIMITADA

Número de matrícula: 00028/960823;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511084145;
Número de inscrição: ;
Número e data da apresentação: Ap. 01/051019

Isabel Maria Feliciano Camilo Ribeiro, 2.^a Ajudante:

Certifica com referência a sociedade em epígrafe, foi dissolvida e encerrada a liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 03 de Outubro de 2005.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 3 de Novembro de 2005.

A 2.^a AJUDANTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO CONSERVADOR,
Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)